

Lei n.º 2.372

De 27 de dezembro de 2007

(Projeto de Lei n.º 84 oriundo do Poder Executivo)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais para aquisição de equipamentos, mediante Convênio firmado com ao Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Obras no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), cuja Contrapartida Municipal será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e o repasse estadual de R\$627.000,00 (seiscentos e vinte e sete reais), que correrão à conta da dotação orçamentária é 11.01.15.451.710.

Art. 2º - A contrapartida municipal será efetuada com recursos orçamentários oriundos da anulação da dotação orçamentária n.º11.15.452.0504.2058-339039.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2007.

Lourenço Capobianco
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE- PRESIDENTE

Cláudio Nei Carneiro Monteiro
1º SECRETÁRIO

Maria Stela dos Santos Beiler
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

ANTONIO FÁBIO VIEIRA - PREFEITO